

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA





MATA ROMA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 1015 / 2024 :: QUARTA, 27 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

DECRETO Nº 05/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que de acordo com os incisos I e IV do artigo 158 da Constituição do Estado doMaranhão, compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais:

DECRETA

Art. 1º Em razão do costume e da tradição religiosa provindas da "Semana Santa", fica decretado no âmibito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 28 de março (quinta-feira), referente ao ano de 2024. No dia 29 de março (sexta-feira) do ano de 2024 não haverá expediente no serviço público municipal, em simetria com o art. 2 da Lei Federal nº 9.093 de 1995.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de março de 2024.

Besaliel Freitas Albuquerque

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 20ad5d86bf990b02a121d752cafb81a3982796b6 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

